

EMENDA DE Nº CM-135/2007
Ao Projeto de Lei nº EM-121 / 2007 - SUBVENÇÃO

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 - Acrescentar ao item Contribuições , do art. 1º do Projeto de Lei nº EM-121/2007, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o “Divinópolis Esporte Clube - DEC”

2 – O valor total do Projeto de Subvenção será alterado conforme aprovação da referida emenda, a qual deverá ser também modificada no Orçamento para 2008.

Justificativa:

O valor de R\$-100.000,00 (quinze mil reais) acrescentado na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, será destinado para o DEC – Divinópolis Esporte Clube, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis. a referida entidade é declarada de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 6.626 de 03 de setembro de 2007.

Divinópolis, 04 de outubro de 2007.

EDSON SOUSA
Vereador PDT-Líder do Executivo